

RESOLUÇÃO Nº 101/2015

(Publicada no Diário Oficial de 11/09/2015)
(Republicada no Diário Oficial de 25/09/2015)

Retifica a Resolução nº 160/2014, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140000327,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 160, de 16 de dezembro de 2014, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0026-98 e IE nº 006.235.743NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o seu art. 2º que passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 2º Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder aos valores conforme discriminação a seguir.”

“PRAZO	VALOR	PERÍODO
Inicial	R\$611.991,60	01/09/2015 a 31/08/2016
1º ano	R\$747.311,09	01/09/2016 a 31/08/2017
2º ano	R\$882.630,59	01/09/2017 a 31/08/2018
3º ano	R\$1.017.950,08	01/09/2018 a 31/08/2019
4º ano	R\$1.153.269,57	a partir de 01/09/2019”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de setembro de 2015.

70ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente